

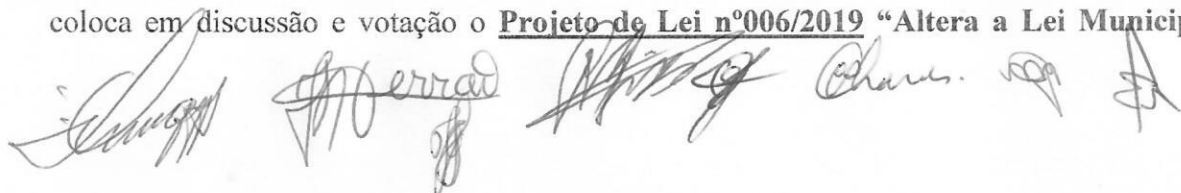


# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.  
CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Terceiro Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 20 de março de 2019, sob a Presidência do vereador Fábio Antônio da Silva. A reunião contou com a presença dos vereadores. Cláudio Antônio Chaves, Emerson Pereira de Souza, Fábio Ferreira Valadares, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves, Orlando Pereira de Almeida e Paulo Roberto Araújo Zica. Declarada aberta a Sessão o Presidente sugere que a Secretária faça a leitura da Ata anterior que ficou aprovada. Foi feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas durante a semana. Pareceres do Assessor Jurídico desta Casa sendo favorável pela tramitação dos Projetos de Lei em pauta. Pareceres das Comissões sendo favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº001 e Projetos de Lei nº002, 003, 004, 005, 006 e 007/2019. Foi feita a leitura do Ofício nº040/2019 de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre a juntada/substituições de documentos de projetos de lei em pauta nesta sessão. Sendo acatado pelos Senhores vereadores desta Casa. **Proposições: Indicação nº009/2019** de autoria do vereador Júlio Ricardo Ferrão **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer melhorias com cascalhos na estrada da Lagoa do Palmital ao Rio Indaiá, próximo a propriedade do vereador Orlando, melhorando para transportar os alunos daquela localidade. **Indicação nº010/2019** de autoria do vereador Júlio Ricardo Ferrão **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer uma ponte para chegar às propriedades do Sr. Honório Lima e Rosimar, devido às grandes enchentes e por ter levado o aterro do local denominado Pedrões/Rio Indaiá por duas vezes. **Discussão e votação:** O Presidente coloca em discussão e votação as Indicações nº009 e nº010/2019 de autoria do vereador Júlio Ricardo Ferrão, ficando aprovadas a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº001/2019 “Altera dispositivo da Lei Complementar nº011/2017 e dá outras providências”**, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Emerson pede vista deste projeto. O Presidente concede o pedido de vista. Ficando em pauta para a próxima reunião. O Presidente coloca em discussão e 1ª votação o **Projeto de Lei nº002/2019 “Município de Paineiras – Poder Legislativo Municipal – Revisão Geral e Anual – Art.37, X- Remuneração – Servidores Câmara – Revisão – Índice”**. O vereador Júlio

Ricardo e vereador Emerson sugerem em duas votações este Projeto. O Presidente questiona aos senhores vereadores se todos concordam com as duas votações, sendo todos favoráveis. Em votação, o Projeto de Lei nº002/2019 fica aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e 1ª votação o **Projeto de Lei nº003/2019** “**Altera a Lei Municipal nº844, de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura Municipal de Paineiras, e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal, ficando aprovado com o voto contrário do vereador Júlio Ricardo Ferrão, que não concorda com o aumento de 80% acha injusto, e não concorda com o cargo de motorista, gostaria que fosse por concurso ou processo seletivo, que estes projetos deveriam ter vindo separados. O vereador Emerson, acredita que o vereador Júlio Ricardo, esteja equivocado, pois o Prefeito precisa de um motorista de confiança dele, para tratar de assuntos pessoais. Toda prefeitura tem, e o Prefeito pode contratar quando precisar. O vereador Júlio Ricardo disse que tem motoristas de confiança. O vereador Emerson disse que todos são de confiança, mas que na área da saúde e educação não podem ser transferidos, pois estão até faltando motoristas nestas áreas. Que acha injustiça, pessoa votar contra criar cargo no Município. Que o Prefeito pode contratar a qualquer momento que quiser. O vereador Paulo comenta sobre o artigo quatro, que está suprimindo o pagamento do abono. O vereador Fábio Valadares sugere as duas votações. Todos os vereadores concordam. Ficando aprovado o Projeto de Lei nº003/2019, com o voto não do vereador Júlio Ricardo. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº004/2019** “**Altera a Lei Municipal nº845, de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública da Prefeitura de Paineiras e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Emerson sugere as duas votações. Todos os vereadores concordam. O vereador Júlio Ricardo parabeniza o Sr. Prefeito por esse pagamento, pois a classe luta por isso. O vereador Paulo disse que vota neste projeto com muito prazer e agradece ao Sr. Prefeito. Em votação o Projeto de Lei nº004/2019, fica aprovado à unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº005/2019** “**Altera a Lei Municipal nº926, de 30 de janeiro de 2017, e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Fábio Valadares sugere as duas votações, todos são favoráveis. Em votação o Projeto de Lei nº005/2019, fica aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº006/2019** “**Altera a Lei Municipal**



nº835, de 22 de maio de 2013, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Fábio Valadares, sugere as duas votações deste projeto. Todos concordam. Em votação fica aprovado em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei nº006/2019. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº007/2019 “Altera a Lei Municipal nº714, de 01 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Paineiras-PREVIPAI-, e dá outras providências”**, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Marcos sugere as duas votações deste projeto. Todos os vereadores são favoráveis. Em votação o Projeto de Lei nº007/2019 fica aprovado à unanimidade dos vereadores em 1ª e 2ª votação. **Palavra de Vereadores:** O vereador Júlio Ricardo agradece a presença de todos, e os convida para participar mais vezes. O vereador José Geraldo agradece ao Deputado José Silva, por uma Emenda parlamentar destinada ao nosso Município. O vereador Cláudio Antônio sugere que a comissão de serviços públicos municipais, verifique a situação da cerca na fazenda da escola. E encaminhar ao Sr. Prefeito, para tomar uma atitude. O vereador Paulo comenta que isto já está na justiça, mas a comissão vai verificar. O vereador Paulo Roberto, comenta que hoje completa um ano que fez uma indicação para o Prefeito fazer uma doação de uma máquina de xerox para a Escola Municipal Amâncio Romeiro, pois a que se encontra lá, estraga muito. A escola está com dificuldade em fazer reparos/manutenção no bebedouro dos alunos e no freezer da cantina. Gostaria de sugerir que fosse providenciado também no local da entrada da quadra da escola, que está aberta, um colchete/cerca ou portão provisório porque cavalos que estão soltos nas ruas da cidade, entram neste local. Comenta que juntamente com o vereador Júlio Ricardo participou final de semana no salão paroquial de palestras sobre campanha da fraternidade com o tema sobre políticas públicas, que foi muito interessante. Agradece a presença de todos. O vereador Júlio Ricardo também agradece o Sr. Presidente pelo convite que achou muito importante falar sobre políticas públicas, já que hoje tudo é política. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 27 de março de 2019, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 19 horas e 15 minutos, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.

